



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.319, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

Decreta vacância de cargo público em decorrência de aposentadoria.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 37, V, da Lei Municipal nº 877/2001,

DECRETA:

Art. 1º Declaro vago o cargo de Professor, do Quadro Próprio do Magistério, Anexo V, da Lei Municipal nº 1.269/2009, ocupado pela servidora **Marli Pilatti**, em decorrência da aposentadoria por tempo de contribuição concedida pelo INSS, a partir de 02 de março de 2017.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de março de 2017.

Américo Bellé
Prefeito Municipal